



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016



DECRETO Nº 069 - A, de 17 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei municipal número 133/2005 de 16 de Dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com finalidade de desempenhar em conjunto, fazendo valer a participação da sociedade, na forma da legislação vigente, sendo os seguintes membros:

I - Representante do Governo Municipal:

- **Titular:** Jovino José Lourenço
- **Suplente:** Jeferson Pereira da Silva

II - Representantes dos Trabalhadores Profissionais Liberais da Saúde:

- **Titular:** Luiza Barbosa
- **Suplente:** Gildene Pereira de Almeida

III - Representantes do Corpo de Enfermagem:

- **Titular:** Kelivânia Santos Maciel
- **Suplente:** Edneuz de Freitas Barbosa

IV - Representantes do Programa Saúde Bucal:

- **Titular:** Elisangela da Silva Botelho

V - Representantes dos Usuários:

- **Titular:** Miguel Lopes Sampaio
- **Suplente:** Leonardo Moraes Amorim

VI - Representantes das Agremiações Religiosas:

- **Titular:** Flávio Carvalho de Oliveira
- **Suplente:** Cleidiane Batista da Silva

VII - Representantes dos Pequenos Produtores:

- **Titular:** José Avelino Lourenço
- **Suplente:** Diomédio Neves Coelho.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 17 dias do mês de abril de 2013. 124º da República, 25º do Estado e 19º do Município.



Prefeito Municipal